



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0009312-15.2023.6.05.8095
INTERESSADO : 95ª ZONA ELEITORAL
: SGS
ASSUNTO : Contratação de serviço de reparo na caixa d'água e da haste para-raios localizado sobre aquele equipamento, ambos do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, de Irecê.

DECISÃO nº 2388188 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de Contratação de serviço de reparo na caixa d'água e da haste para-raios localizado sobre aquele equipamento, ambos do Cartório Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral, de Irecê.

Lastreado no Parecer da ASSESD (doc. n.º 2388150), e considerando as manifestações da SGA/COGELIC (documentos n.ºs 2387484 e 2387604), em havendo a existência de disponibilidade orçamentária, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2387604), e **AUTORIZO, excepcionalmente**, a contratação do Sr. JURACY GONÇALVES DA SILVA, CPF n.º 039.985.725-70, no valor de R\$ 1.882,45 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) (documento n.º 2381668), o que, somado aos 20% da contribuição previdenciária R\$ 376,49 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazem o total de R\$ 2.258,94 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), com suporte no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/06/2023, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2388188** e o código CRC **FA06DF66**.